



## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 268 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 131.178,47 (Cento e trinta e um mil e cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 269 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 70, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor MÁRCIO GLEIDSON MURICY LACERDA.

### TERMO ADITIVO

#### 1º TERMO ADITIVO DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A258-3483-4DEE-2DAA.



2

TERÇA-FEIRA  
03 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VIII – Nº 1239  
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Caém

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO FINANCEIRO Nº 268 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 131.178,47 (Cento e trinta e um mil e cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$131.178,47 (Cento e trinta e um mil e cento e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

##### 2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria                     | 12.700,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 3.300,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>16.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>16.000,00</b> |

#### 20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria                     | 4.800,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 6.200,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>11.000,00</b> |

##### 2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 63.953,01        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>63.953,01</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>74.953,01</b> |

#### 20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo                         | 3.225,46         |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>33.225,46</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>33.225,46</b> |

#### 20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.043 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                                                                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 7.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>7.000,00</b> |

**3**

TERÇA-FEIRA  
03 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VIII – Nº 1239  
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



**Diário Oficial**  
Prefeitura Municipal de Caém

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

Total Suplementado: 131.178,47

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 20201 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

##### 2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

|                                                |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais | 1.400,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>1.400,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>         | <b>1.400,00</b> |

#### 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 2.010 - MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

|                                                             |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.2.90.21.00 / 15000000 - Juros sobre a dívida por contrato | 3.600,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>3.600,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>3.600,00</b> |

#### 20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente | 63.953,01        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>63.953,01</b> |

##### 2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                                                                       |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.800,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>4.800,00</b> |

##### 2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

|                                                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.200,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>6.200,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>74.953,01</b> |

#### 20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                             |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuição gratuita | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>30.000,00</b> |

##### 2.042 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

|                                                |                  |
|------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais | 3.225,46         |
| <b>Total por Ação:</b>                         | <b>3.225,46</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>         | <b>33.225,46</b> |



4

TERÇA-FEIRA  
03 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VIII – Nº 1239  
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Caém

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações

11.000,00

**Total por Ação: 11.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00**

**20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado

5.000,00

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

2.000,00

**Total por Ação: 7.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00**

**Total Anulado: 131.178,47**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2024.

**ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5460-7097-0359-9DD7.



5

TERÇA-FEIRA  
03 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VIII – Nº 1239  
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Caém

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO FINANCEIRO Nº 269 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

|                                                                        | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>                    |                 |                 |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria                      | 7.000,00        | 0,00            |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00            | 5.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  | 1.950,00        | 0,00            |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores            | 0,00            | 2.600,00        |
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e restituições                  | 0,00            | 1.350,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                           | <b>8.950,00</b> | <b>8.950,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                                                 | <b>8.950,00</b> | <b>8.950,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                 | <b>8.950,00</b> | <b>8.950,00</b> |

#### 20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                       | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                 |                  |                  |
| 3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria                     | 1.000,00         | 0,00             |
| 3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e restituições                 | 0,00             | 1.000,00         |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                          | <b>1.000,00</b>  | <b>1.000,00</b>  |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>1.000,00</b>  | <b>1.000,00</b>  |
| <b>2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>      |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                         | 3.000,00         | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 16003120 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00             | 3.000,00         |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                          | <b>3.000,00</b>  | <b>3.000,00</b>  |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>3.000,00</b>  | <b>3.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>4.000,00</b>  | <b>4.000,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>                                                   | <b>12.950,00</b> | <b>12.950,00</b> |

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5460-7097-0359-9DD7.



6

TERÇA-FEIRA  
03 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VIII – Nº 1239  
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Caém

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2024.

**ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5460-7097-0359-9DD7.



**1º TERMO ADITIVO DE ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024**

**ATA Nº 019/2024  
PROCESSO nº. 015/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I – DAS PARTES:**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**O MUNICÍPIO DE CAÉM, Estado da Bahia**, inscrito no CNPJ nº 13.913.348/0001-11, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na(o) Praça Des. Souza Dias, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu atual Gestor, Sr. Arnaldo Oliveira Filho, nos termos do estabelecido pela Lei Federal nº. 14.133/21 de 01.04.2021, além das demais disposições legais aplicáveis, a seguir denominado simplesmente GERENCIADOR.

**FORNECEDOR:**

**T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA**, situada no(a) Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, 226, Jardim Cruzeiro, Cidade de Feira de Santana - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 46436539000199, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representado por sua Administradora, Sr.(a) Telma Maria Magalhães Muritiba, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0190944501, inscrito no CPF nº 409.174.795-72, residente e domiciliado na cidade de Feira de Santana-BA.

**II - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO DA ATUALIZAÇÃO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a atualização financeira dos valores registrados na ARP 019/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2024, firmado entre as partes em 11/04/2024, nos termos previstos no parágrafo segundo da Clausula Sexta.

A diferença significativa entre o preço registrado e o preço atual do mercado configura uma alteração substancial nas condições econômicas que justifica a revisão dos valores. De acordo com o **artigo 90, § 3º da Lei nº 14.133/2021**, os preços registrados podem ser ajustados para mais ou para menos com base em alterações no mercado.

**III - DO REFLEXO FINANCEIRO:**

Conforme documentos alocados nos autos, mensura-se que o reflexo financeiro majorado da retro mencionada Ata de Registro de Preços, é da ordem de:

- 1 - Acréscimo de 26,7% (vinte e seis inteiros e sete centésimos por cento), em relação ao último preço registrado para o arroz branco;
- 2 - Acréscimo de 31,7% (trinta e um inteiros e sete centésimos por cento), em relação ao último preço registrado para o arroz parboilizado;
- 3 - Acréscimo de 65,7% (sessenta e cinco inteiros e sete centésimos por cento), em relação ao último preço registrado para o café;
- 4 - Acréscimo de 38,2% (trinta e oito inteiros e dois centésimos por cento), em relação ao último preço registrado para o arroz leite em pó

**Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000  
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11**

**E-mail: [administracao@caem.ba.gov.br](mailto:administracao@caem.ba.gov.br)**



#### IV – DO NOVO VALOR REGISTRADO:

Assim sendo, os novos preços unitários a ser praticado pela Contratada será de:

| Item | Descrição          | Valor Unitário<br>Aditivado | Valor Unitário<br>Reajustado |
|------|--------------------|-----------------------------|------------------------------|
| 01   | Arroz Branco       | 5,09                        | 6,45                         |
| 02   | Arroz Parboilizado | 5,35                        | 7,05                         |
| 03   | Café               | 5,24                        | 8,68                         |
| 04   | Leite em pó        | 4,98                        | 6,88                         |

#### V - DA RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o Órgão Gerenciador e o Fornecedor, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, ora reequilibrado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante da referida ATA, para todos os efeitos.

Caém/Ba, 03 de setembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CAÉM**  
Arnaldo de Oliveira Filho  
Prefeito Municipal

**T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA**  
Telma Maria Magalhães Muritiba  
Procurador

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

**Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000**  
**Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11**

**E-mail: [administracao@caem.ba.gov.br](mailto:administracao@caem.ba.gov.br)**



**PORTARIA Nº 70, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **MÁRCIO GLEIDSON MURICY LACERDA**, matrícula nº 336, pelo período de 02/09/2024 a 01/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2024.

Arnaldo de Oliveira Filho  
Prefeito Municipal